

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA N.º 62

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, na sua versão mais actual, Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10/02), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Ordinária de Executivo que decorreu no dia **17 de Abril de 2024**, com início às **16:30h**, nas instalações da UFQB, sito na Rua Conde de Almeida Araújo, n.º 44, 2745-061 Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal), Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal) e Telma Leitão (Vogal), de acordo com a lista de presenças devidamente assinada, constituindo o original do referido documento e os documentos de suporte dos pontos da ordem de trabalhos;

Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Acta da reunião anterior;**
- 2. Apreciar e Votar os Documentos de Prestação de Contas;**
- 3. Apreciar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação;**
- 4. Apreciação da Informação Escrita da Presidente e respectiva Informação Financeira relativamente ao 1.º Trimestre de 2024;**
- 5. Propostas;**
- 6. Informações.**

Ponto 1 – Aprovação da Acta da reunião anterior;

Acta n.º 58 de Reunião Ordinária de Executivo, efectuada no dia 15 de Fevereiro de 2024, dispensada a leitura da Acta, esta foi: **Aprovada por Unanimidade;**

Acta n.º 59 de Reunião Pública de Executivo, efectuada no dia 27 de Fevereiro de 2024, dispensada a leitura da Acta, esta foi: **Aprovada por Unanimidade;**

Acta n.º 60 de Reunião Ordinária de Executivo, efectuada no dia 13 de Março de 2024, dispensada a leitura da Acta, esta foi: **Aprovada por Unanimidade;**

Acta n.º 61 de Reunião Pública de Executivo, efectuada no dia 26 de Março de 2024, dispensada a leitura da Acta, esta foi: **Aprovada por Unanimidade;**



Ponto 2 – Apreciar e Votar os Documentos de Prestação de Contas;

Subscrita pela Sra. Presidente,
Votação: Aprovado por Unanimidade;

Ponto 3 – Apreciar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação;

Subscrita pela Sra. Presidente,
Foi apreciado e tomado conhecimento;

Ponto 4 – Apreciação da Informação Escrita da Presidente e Respetiva Informação Financeira Relativamente ao 1º Trimestre de 2024;

Subscrita pela Sra. Presidente,
Foi apreciado e tomado conhecimento;

Ponto 5 – Propostas;

Foi apresentada uma (1) Proposta para aceitação, apreciação / discussão e votação, a qual foi **admitida por unanimidade**.

Proposta n.º 07/2024 – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas;

Subscrita pela Sra. Presidente,
Votação: **Aprovado por Unanimidade;**

Ponto 3 - Informações;

- Apresentação do Balancete de Fevereiro de 2024, saldo: 208.397,31 €;
- Apresentação do Balancete de Março de 2024, saldo: 160.716,50 €;
- Solicitar marcação de Assembleia de Freguesia, a realizar dia 29 de Abril de 2024, às 19:30 horas, na sala Multiusos Fernando Ribeiro Leitão, sita na Rua Combatentes da Grane Guerra, n.º 40, Rés do Chão Esquerdo, Queluz; a Sra. Presidente de Junta vai falar com o Sr. Presidente da Mesa para solicitar a marcação da Assembleia de Freguesia.
- O Município de Sintra, solicita parecer sobre mobilidade, alteração de sentidos de trânsito na Serra de Casal de Cambra, Urbanização quinta dos Cardais, num troço da Rua Principal e nas Ruas Dra. Maria José Nogueira Pinto e Júlio Resende, a UFQB foi de parecer que, dado o reduzido trânsito e os poucos residentes, deverá ser colocado à consideração destes a viabilidade, ou não, da proposta efectuada pelo Município e pedido de moradora numa das artérias.-----

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nada mais existindo, a reunião findou às 18:55 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 44/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, Joaquim Antunes Casimiro, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----

Aos, 15 dias do mês de Maio de 2024, na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44, em Quéluz

A Presidente



Paula Alves

